

PORTARIA Nº 01/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO GRANDE, João Carlos Soares Caldeira, de acordo com determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica convocada 7ª Conferência Municipal de Saúde conforme determinação legal no Decreto 187, do Prefeito Municipal.

Artigo 2º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo srº Marcelo Faria Nobre e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º- A Conferência Municipal será realizada no Centro de Cultura Basílio Conceição, situado na Rua Drº Monteiro, 951, Arroio Grande.

Artigo 4º- A Conferência terá uma comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Marcelo Faria Nobre

Coordenador Geral: João Carlos Soares Caldeira

Coordenadores Adjuntos: Juliana Huhn Rodriguez

José Renato Dos Santos Medici

Secretário Executivo: Wellington Cunha Ramires

Tesoureiro: João Carlos Soares Caldeira

Secretaria de Credenciamento: Ana Paula Nabeiro da Silva

Carmen Regina Silveira Firmino

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Setor de imprensa da Prefeitura Municipal

Relatores: Wellington Cunha Ramires

José Renato dos Santos Medici

Artigo 6º- As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções: documentos oficiais, deliberar assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção de palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos oficiais convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

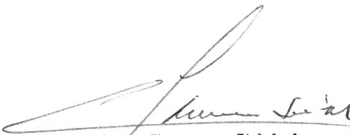
Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição, durante a Conferência dia 30 de setembro, no Centro de Cultura Basílio Conceição, depois da Conferência a sede da secretaria de saúde para atender os delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º- Serão realizadas Ré-Conferências nos Bairros, nas Unidades de Saúde

Artigo 8º- Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Arroio Grande 16 de setembro de 2021



João Carlos Soares Caldeira
Secretário Municipal de Saúde

João Carlos Soares Caldeira
Sec. Mun. de Saúde
Decreto 011/21 CPF 321.113.550-2